Ano III - Número: 3439 de 10 de Julho de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:
Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-**
em 10/07/2023 18:01:05
IP com n°: 172.16.2.57
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php
?id=3219

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2023 RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PRÓXIMA FASE DA DISPUTA ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO BENEDITO- CE.
- ▼ EXTRATO DE CONTRATO: 2020.01.13.001-SEDUC/2023 EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.01.13.001-SEDUC
- EXTRATO DE CONTRATO: 20230504/2023 EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº: 20230504



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2023



COMISSÃO ESPECIAL DO CMDCA PROCESSO DE ESCOLHAS UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR 2023

RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PRÓXIMA FASE DA DISPUTA ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO BENEDITO- CE.

| N° DE | |
|-----------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 04 | DIËGO DE SOUSA FERNANDES |
| 06 | MICHELE RIBEIRO DA CUNHA |
| 07 | BENEDITA BARBOSA DA SILVA |
| 09 | FRANCISCO JAILTON FERREIRA DA SILVA |
| 10 | EMERSON MALVEIRA CRUZ |
| 11 | ERIVELTON FERREIRA DA SILVA |
| 13 | MAURO CLÉCIO DA SILVA ARAÚJO |
| 14 | JOSÉ ALEXSANDRO E SILVA |
| 23 | DANILO DE SOUSA PEREIRA |

São Benedito, 10 de julho de 2023

Comissão de Organização do Processo de Escolhas da Eleição do Conselho Tutelar COPE CT São Benedito-CE

www.saobenedito.ce.gov.br









SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CEP 62370-000-São Benedito/CE TEL: (88) 3626-1460 Email: gestaostdspmsb@gmail.com

NOTA INFORMATIVA

Assunto: Convocação para Reunião com os Candidatos Habilitados a Próxima Fase do Processo Eleitoral das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar 2023.

Prezados candidatos,

Convocamos todos os Candidatos habilitados a próxima fase do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, para comparecerem à Reunião de Orientações acerca das condutas vedadas, dia 11 de julho de 2023, às 14h, na Sala de Reuniões do Ministério Público, localizado no bairro Serra Ville. Solicitamos que os candidatos cheguem ao local da reunião com 15 min de antecedência.

Sem mais para o momento, ratificamos votos de estima e consideração.

São Benedito, 10 de julho de 2023

COMISSÃO UNIFICADA DO PROCESSO ELEITORAL DE SÃO BENEDITO-CE CONSELHO TUTELAR 2023



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO | SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Rua Abdoral Rodrigues, nº 1000 - Centro – São Benedito CE– CEP 62370-000 CNPJ 07.778.129/0001-74





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.01.13.001-SEDUC

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

aDOM

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.01.13.001-SEDUC. PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.005/2019 -PERSRP/EDUCAÇÃO. Objeto: Serviços de Transporte Escolar (Transporte de Alunos da Rede Municipal, Universitários e Professores) junto à Secretaria de E ducação do Município de São Benedito, Ceará. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O Presente aditivo tem como fundamento legal, o Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.005/2019 -PERSRP/EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, a Cláusula Sétima do contrato inicial e o §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUN DA - DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO - O presente Aditivo altera os quantitativos (acréscimos) de alguns itens da planilha inicial, aumentando o valor global inicial do contrato em 11,96% (onze vírgula noventa e seis por cento) correspondente a R\$ 541.403,86 (quinhentos e qua renta e um mil, quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos, passando de R\$ 5.553.328,56 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e trê s mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6.094.732,42 (seis milhões, noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha a seguir:

| Nº ROTA | ROTA | VEICULO | KM LICITADO | KM 200 DIAS | VR UNIT | VR TOTAL | ACRÉ: KM/ |
|----------|---|--------------------|----------------|-----------------|--------------|------------------------|--------------|
| 4 | SEDE/ BARRA | PASSEIO | 14,4 | 2.880 | 5,89 | 16.963,20 | 8, |
| 5 | SEDE/CRUZEIRO/ SITIO | VAN | 36,4 | 7.280 | 6,21 | | 9, |
| | DE MEIO | | | | | 45.208,80 | · · |
| 13 | SEDE/ BARREIRO | VAN | 38,2 | 7.640 10.680 | 6,21 | 47.444,40 | 9, |
| 14 18 | SEDE/ INHARÈ SEDE/ BARREIRO | MICROONIBUS VAN | 53,4 38,2 | 7.640 | 7,28 6,21 | 77.750,40 47.444,40 | 6, 9, |
| 19 | SEDE/ COCALZINHO II | VAN | 38 | 7.600 | 6,21 | 47.196,00 | 11 |
| 20 | SEDE/ CHAPADA I/ CRUZ DE RAIO/ CARNAUBA I/ CARNAUBA II/ CHAPADA I | VAN | 41,6 | 8.320 | 6,21 | 51.667,20 | 3, |
| 24 | SEDE/ CARNAUBAL DOS MEDEIROS | MICROONIBUS | 68,8 | 13.760 | 7,28 | 100.172,80 | 7,: |
| 26 | SEDE/ INHUÇU | VAN | 34 | 6.800 | 6,21 | 42.228,00 | 4, |
| 30 | CARNAUBAL DOS MEDEIROS / SEDE | ONIBUS | 66,4 | 13.280 | 8,09 | 107.435,20 | 76 |
| 33 | BOA VISTA / ABRIGO | MICROONIBUS | 14,4 | 2.880 | 7,28 | 20.966,40 | 6, |
| 35 | PIMENTEIRA / SEDE | VAN | 22,4 | 4.480 | 6,21 | 27.820,80 | 9, |
| 38 | COCALZINHO/ INGAZEIRA/ SANTA TEREZA/ LAGOINHA/ SEDE | ONIBUS | 134,8 | 26.960 | 8,09 | 218.106,40 | 11 |
| 41 | SÃO JOÃO/ INHUÇU/ POTÓS/ CARANGUEJO/ TRIANGULO/ SÍTIO DO MEIO | MICROONIBUS | 57,6 | 11.520 | 7,28 | 83.865,60 | 9,: |
| 43 | FAZENDINHA/ FAVEIRA I/ FAVEIRA II/ CARNAUBAL DOS MEDEIROS | ONIBUS | 30 | 6.000 | 7,41 | 44.460,00 | 9, |
| 47 | TRIANGULO/ SANTA LUZIA/ IPIRANGA/ BARRA | MICROONIBUS | 8,8 | 1.760 | 7,28 | 12.812,80 | 12 |
| 48 | JUSSARA/ CORGUINHO / JUSSARA | MICROONIBUS | 36 | 7.200 | 7,28 | 52.416,00 | 11 |
| 49 | MIRANDAS / MIRANDINHA/ SEDE | VAN | 26,8 | 5.360 | 6,21 | 33.285,60 | 9, |
| 52 | BARREIRO / ESCOLA | MICROONIBUS | 21 | 4.200 | 7,28 | 30.576,00 | 28 |
| 55 | ANINGA/ BALANÇAS/ VENTURA/ INHARÉ | CAMINHONETE | 76,4 | 15.280 | 6,16 | 94.124,80 | 11 |
| 58 | SÃO JOAQUIM/ SANTA TEREZA/ SITIO DO MEIO/ PICADAS/ SÃO JOAQUIM | VAN | 11 | 2.200 | 6,21 | 13.662,00 | 6, |
| 61 | FAZENDINHA/ FAVEIRA/ XIQUE-XIQUE II/ XIQUE- XIQUE I/ XIQUE-XIQUE II/ SALGADO II/ PEDRA DE COCO I/ XIQUE-XIQUE I | VAN | 56,8 | 11.360 | 6,21 | 70.545,60 | 4,: |
| 63 | MATA FRESCA / CIGARRO/ INHUÇU/SEDE | ONIBUS | 78 | 15.600 | 8,09 | 126.204,00 | 4, |
| 66 | CONTENDAS/ ESPADEIRO/ SEDE | VAN | 19,6 | 3.920 | 6,21 | 24.343,20 | 8, |
| 67 | FUMAÇA/ SANTA TEREZA II/ BARREIRO | MICROONIBUS | 44,4 | 8.880 | 7,28 | 64.646,40 | 11 |
| 68 | SANTA TEREZA/ LAGOINHA/ ALGODÕES/ BARREIRO | VAN | 46,6 | 9.320 | 6,21 | 57.877,20 | 14, |
| 72 | XIQUE XIQUE/ MIRANDAS/ CHORA/ LICEU/ CRUZEIRO/ CENTRO COMUNITÁRIO | VAN | 37,2 | 7.440 | 6,21 | 46.202,40 | 12, |



| 76 | SERRA VILLE/ LARANJEIRAS/ BARROS/ BARRA | VAN | 40,2 | 8.040 | 6,21 | 49.928,40 | 11 |
|----|--|-------------|------|--------|------|--------------|----|
| 80 | SALGADO I/ XIQUE-XIQUE II/ PEDRA DE COCO II/ ABRIGO/ PEDRA DE COCO II | ONIBUS | 37,6 | 7.520 | 7,41 | 55.723,20 | 6, |
| 84 | SITIO DO MEIO/ VILA/ ESTIVAS/ INHUÇU/ TRIANGULO/ INHUÇU | MICROONIBUS | 43,8 | 8.760 | 7,28 | 63.772,80 | 9, |
| 81 | ESPÍRITO SANTO/ INHARÉ | CAMINHONETE | 81,2 | 16.240 | 6,16 | 100.038,40 | 8, |
| 86 | LAGOA/ JACARANDÁ/ SEDE | ONIBUS | 38,4 | 7.680 | 8,09 | 62.131,20 | 8, |
| 91 | FUMAÇA/ SANTA TEREZA II/ BARREIRO | PASSEIO | 22,2 | 4.440 | 5,86 | 26.018,40 | 7, |
| | VALOR TOTAL | | | | | 2.066.414,00 | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – O presente aditivo justifica -se tendo em vista que a necessidade de acréscimo nos quantitativos decorreu por imprevistos que surgiram durante a execução do contrato, e que estas alterações atenderão às exigências necessár ias para a continuidade dos serviços de forma que atendam a finalidade pública desejada. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNIC ÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA e de outro lado a empresa S2 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCO SALOMÃO SANTANA MUNIZ. Data de assinatura do OITAVO ADITIVO ao Contrato N° 2020.01.13.001 -SEDUC: 01 de junho de 2023.



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº: 20230504

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº...... 20230504

ORIGEM..... CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO BENEDITO

OBJETO...... Realização do Projeto Maestro em Ação do Município de São Benedito

VALOR TOTAL...... R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2023 Atividade 1501.133920521.2.116 Manutenção da Banda de Música do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 73.800,00.

VIGENCIA.....: 03 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2023.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho

Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula Secretaria da Educação Educação **Diego Rodrigues Lima** Secretaria de Finanças

Luis Carlos do Nascimento

Secretaria da Saude

Giovanni de Castro Pacheco Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima Secretaria de Finanças Silvane Marques da Silva Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo **Glayson de Sousa Silva** Secretaria de Desenvolvimento Agrario

Lucielma Rodrigues de Medeiros

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tiago Lima Maciel Secretaria de Compras, Serviços e Licitação Licitação

Thamires Rodrigues Moreira Secretaria do Meio Ambiente **Aridson de Mesquita Aragão** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos

